



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

ATO Nº 06/93

Ementa: Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de maio de 1993.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Com base na receita efetivamente arrecadada no mês de abril último, fixar os subsídios dos Senhores Vereadores, para o mês de maio fluente, em Cr\$ 33.811.913,00, a saber:

parte fixa	Cr\$ 16.905.956,50
parte variável	Cr\$ 16.905.956,50
conforme dispõem os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução nº 37/92.	

Art. 2º - As despesas resultantes do presente Ato correrão por conta de dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 3º - O presente Ato será publicado no lugar do costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três.


CARLOS ROBERTO GARCIA
Presidente


ROBERTO BALBINO DA SILVA
1º Secretário